

Balanco Patrimonial - Consolidado

| ATIVO | NE | <i>Exercícios findos em:</i> | | PASSIVO | NE | <i>Exercícios findos em:</i> | |
|------------------------------|----------|------------------------------|------------------|---|----|------------------------------|------------------|
| | | 31.12.2025 | 31.12.2024 | | | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| DISPONÍVEL | 4 | 2.250 | 1.167 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 2.803 | 2.953 |
| REALIZÁVEL | | 1.831.639 | 1.628.734 | Gestão Previdencial | 8 | 1.653 | 1.994 |
| Gestão Previdencial | 5 | 10.609 | 10.766 | Gestão Administrativa | 8 | 911 | 903 |
| Gestão Administrativa | 6 | 381 | 394 | Investimentos | 8 | 239 | 56 |
| Investimentos | 7 | 1.820.649 | 1.617.574 | | | | |
| Títulos Públicos | | 875.519 | 846.527 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 1.831.086 | 1.626.948 |
| Renda Variável | | 38.533 | - | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 1.823.188 | 1.621.828 |
| Fundos de Investimentos | | 906.597 | 771.047 | Provisões Matemáticas | | 1.814.668 | 1.645.490 |
| | | | | Benefícios Concedidos | | 765.435 | 753.302 |
| | | | | Benefícios a Conceder | | 1.049.319 | 895.074 |
| | | | | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | (86) | (2.886) |
| | | | | Equilíbrio Técnico | | 8.520 | (23.662) |
| | | | | Resultados Realizados | | 8.520 | (23.662) |
| | | | | Superávit (Déficit) Técnico Acumulado | | 8.520 | (23.662) |
| | | | | Fundos | | 7.898 | 5.120 |
| | | | | Fundos Previdenciais | | 3.742 | 1.634 |
| | | | | Fundos Administrativos | | 4.156 | 3.486 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.833.889 | 1.629.901 | TOTAL DO PASSIVO | | 1.833.889 | 1.629.901 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

[Redacted Signature]

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

[Redacted Signature]

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

| | Exercícios findos em: | | |
|---|-----------------------|------------------|---------------|
| | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. % |
| A) Patrimônio Social - Início do Exercício | 1.626.948 | 1.565.649 | 3,92 |
| 1. Adições | 320.517 | 167.047 | 91,87 |
| (+) Contribuições Previdenciais | 103.809 | 91.714 | 13,19 |
| (+) Portabilidade | 1.407 | 8.692 | (83,81) |
| (+) Reversão de Fundos Administrativos | 11 | - | - |
| (+) Outras Adições Previdenciais | - | 14 | (100,00) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 207.172 | 59.115 | 250,46 |
| (+) Receitas Administrativas | 7.639 | 7.153 | 6,79 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 479 | 359 | 33,43 |
| 2. Destinações | (116.379) | (105.748) | 10,05 |
| (-) Benefícios | (78.421) | (72.431) | 8,27 |
| (-) Resgates | (4.545) | (5.467) | (16,86) |
| (-) Portabilidade | (24.207) | (13.269) | 82,43 |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) | (1.758) | (7.070) | (75,13) |
| (-) Despesas Administrativas | (7.437) | (7.511) | (0,99) |
| (-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa | (11) | - | - |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2) | 204.138 | 61.299 | 233,02 |
| Provisões Matemáticas | 169.178 | 59.342 | 185,09 |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 32.182 | 2.898 | 1.010,49 |
| Fundos Previdenciais | 2.108 | (942) | 323,78 |
| Fundos Administrativos | 670 | 1 | 66.900,00 |
| 4. Outros Eventos do Patrimônio Social | - | - | - |
| 5. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5) | 1.831.086 | 1.626.948 | 12,55 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado

| | <i>Exercícios findos em:</i> | | |
|--|------------------------------|-----------------|---------------|
| | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. % |
| A) Fundo Administrativo Início do Exercício | 3.486 | 3.485 | 0,03 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 8.118 | 7.512 | 8,07 |
| 1.1. Receitas | 8.118 | 7.512 | 8,07 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 4.867 | 4.169 | 16,74 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 2.771 | 2.984 | (7,14) |
| Outras Receitas | 1 | - | - |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 479 | 359 | 33,43 |
| 2. Despesas Administrativas | 7.437 | 7.511 | (0,99) |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | 7.437 | 7.511 | (0,99) |
| Pessoal e Encargos | 3.928 | 3.757 | 4,55 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 16 | 32 | (50,00) |
| Viagens e Estadias | 4 | - | - |
| Serviços de Terceiros | 2.625 | 2.923 | (10,20) |
| Despesas Gerais | 366 | 330 | 10,91 |
| Tributos | 498 | 469 | 6,18 |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | 11 | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 670 | 1 | - |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 670 | 1 | - |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8) | 4.156 | 3.486 | 19,22 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

████████████████████

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

████████████████████

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano DUPREV BD

CNPJ: 48.306.685/0001-25
CNPB: 19850001-56

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

| | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. % |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1. Ativos | 889.710 | 864.487 | 2,92 |
| Disponível | 77 | 41 | 87,80 |
| Recebíveis Previdencial | 592 | 540 | 9,63 |
| Investimentos | 889.041 | 863.906 | 2,91 |
| Títulos Públicos | 875.519 | 846.527 | 3,42 |
| Fundos de Investimento | 13.522 | 17.379 | (22,19) |
| 2. Obrigações | 1.450 | 1.419 | 2,18 |
| Operacional | 1.450 | 1.419 | 2,18 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 315 | 264 | 19,32 |
| Fundos Administrativos | 315 | 264 | 19,32 |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 887.945 | 862.804 | 2,91 |
| Provisões Matemáticas | 879.425 | 886.466 | (0,79) |
| Superávit/Déficit Técnico | 8.520 | (23.662) | (136,01) |
| 6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 8.520 | (23.662) | (136,01) |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | (8.353) | 3.911 | (313,58) |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | 167 | (19.751) | (100,85) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

████████████████████

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

████████████████████

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano DUPREV BD

CNPJ: 48.306.685/0001-25
 CNPB: 19850001-56

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

| | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. % |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 862.804 | 842.391 | 2,42 |
| 1. Adições | 88.003 | 88.150 | (0,17) |
| (+) Contribuições | 3.626 | 3.389 | 6,99 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 84.377 | 84.761 | (0,45) |
| 2. Destinações | (62.862) | (67.737) | (7,20) |
| (-) Benefícios | (62.202) | (58.913) | 5,58 |
| (-) Portabilidade | - | (8.148) | (100,00) |
| (-) Custeio Administrativo | (660) | (676) | (2,37) |
| (-) Outras Destinações | - | - | - |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2) | 25.141 | 20.413 | 23,16 |
| Provisões Matemáticas | (7.041) | 17.515 | (140,20) |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 32.182 | 2.898 | 1.010,49 |
| 4. Outros Eventos do Ativo Líquido | - | - | - |
| 5. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 887.945 | 862.804 | 2,91 |
| C) Fundos não previdenciais | 51 | 28 | 82,14 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 51 | 28 | 82,14 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano DUPREV BD

CNPJ: 48.306.685/0001-25

CNPB: 19850001-56

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 889.395 | 864.223 | 2,91 |
|--|----------------|-----------------|-----------------|
| 1. Provisões Matemáticas | 879.425 | 886.466 | (0,79) |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 709.297 | 709.756 | (0,06) |
| Benefício Definido | 709.297 | 709.756 | (0,06) |
| 1.2. Benefício a Conceder | 170.214 | 179.596 | (5,22) |
| Contribuição Definida | 219 | 200 | 9,50 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 219 | 200 | 9,50 |
| Benefício Definido | 169.995 | 179.396 | (5,24) |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (86) | (2.886) | (97,02) |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | (86) | (2.886) | (97,02) |
| (-) Patrocinador(es) | (86) | (2.886) | (97,02) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 8.520 | (23.662) | (136,01) |
| 2.1. Resultados Realizados | 8.520 | (23.662) | (136,01) |
| Superávit (Déficit) Técnico Acumulado | 8.520 | (23.662) | (136,01) |
| 3. Fundos | - | - | - |
| 4. Exigível Operacional | 1.450 | 1.419 | 2,18 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.426 | 1.375 | 3,71 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 24 | 44 | (45,45) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

████████████████████

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

████████████████████

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano CD RUMOS

CNPJ: 48.307.238/0001-90
CNPB: 20050009-65

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

| | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. % |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| 1. Ativos | 943.751 | 764.701 | 23,41 |
| Disponível | 2.050 | 999 | 105,21 |
| Recebíveis Previdencial | 14.335 | 13.645 | 5,06 |
| Investimentos | 927.366 | 750.057 | 23,64 |
| Renda Variável | 38.533 | - | - |
| Fundos de Investimento | 888.833 | 750.057 | 18,50 |
| 2. Obrigações | 925 | 1.175 | (21,28) |
| Operacional | 925 | 1.175 | (21,28) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 3.841 | 2.868 | 33,93 |
| Fundos Administrativos | 3.841 | 2.868 | 33,93 |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 938.985 | 760.658 | 23,44 |
| Provisões Matemáticas | 935.243 | 759.024 | 23,22 |
| Fundos Previdenciais | 3.742 | 1.634 | 129,01 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP



Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano CD RUMOS

CNPJ: 48.307.238/0001-90

CNPB: 20050009-65

Exercícios findos em:

| | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. % |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 760.658 | 719.773 | 5,68 |
| 1. Adições | 229.263 | 101.200 | 126,54 |
| (+) Contribuições | 105.050 | 92.494 | 13,57 |
| (+) Portabilidade | 1.407 | 8.692 | (83,81) |
| (+) Reversão de Fundos Administrativos | 11 | - | - |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 122.795 | - | - |
| (+) Outras Adições | - | 14 | (100,00) |
| 2. Destinações | (50.936) | (60.315) | (15,55) |
| (-) Benefícios | (16.219) | (13.518) | 19,98 |
| (-) Resgates | (4.545) | (5.467) | (16,86) |
| (-) Portabilidade | (24.207) | (5.121) | 372,70 |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) | (1.758) | (7.070) | (75,13) |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | - | (25.646) | (100,00) |
| (-) Custeio Administrativo | (4.207) | (3.493) | 20,44 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2) | 178.327 | 40.885 | 336,17 |
| Provisões Matemáticas | 176.219 | 41.827 | 321,30 |
| Fundos Previdenciais | 2.108 | (942) | (323,78) |
| 4. Outros Eventos do Ativo Líquido | - | - | - |
| 5. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 938.985 | 760.658 | 23,44 |
| C) Fundos não previdenciais | 973 | - | - |
| (+/-) Fundos Administrativos | 973 | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

██████████

WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

██████████

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano CD RUMOS

CNPJ: 48.307.238/0001-90

CNPB: 20050009-65

Exercícios findos em:

31.12.25 31.12.24 Var. %

| | 31.12.25 | 31.12.24 | Var. % |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 939.910 | 761.833 | 23,37 |
| 1. Provisões Matemáticas | 935.243 | 759.024 | 23,22 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 56.138 | 43.546 | 28,92 |
| Contribuição Definida | 56.138 | 43.546 | 28,92 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 879.105 | 715.478 | 22,87 |
| Contribuição Definida | 879.105 | 715.478 | 22,87 |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 446.935 | 353.661 | 26,37 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 432.170 | 361.817 | 19,44 |
| 2. Equilíbrio Técnico | - | - | - |
| 3. Fundos | 3.742 | 1.634 | 129,01 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 3.742 | 1.634 | 129,01 |
| 4. Exigível Operacional | 925 | 1.175 | (21,28) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 457 | 906 | (49,56) |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 468 | 269 | 73,98 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

████████████████████

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP

████████████████████

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária Rumos (“Rumos” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 31 de dezembro de 1984 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 6 de março de 1985, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, localizada na Avenida Marcos de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, sala 839 – Torre Jacarandá, Tamboré – Barueri/SP

Os recursos atualmente administrados pela Rumos são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, por meio dos planos de benefícios, assegurar aos funcionários, diretores e membros do conselho de administração de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. O Plano DUPREV BD não admite a inscrição de novos participantes nem o acúmulo de benefícios adicionais para os participantes existentes, estando em extinção desde 06/01/2003 e saldado desde 31/12/2018. O plano CD Rumos está aberto e elegível à inscrição dos empregados vinculados às patrocinadoras citadas a seguir.

As patrocinadoras dos planos são:

Patrocinadoras contribuintes

- CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.
- DANISCO BRASIL LTDA.
- CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.
- SOCIEDADE PREVIDENCIARIA RUMOS.
- SPECIALTY ELETRONIC MATERIAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA.
- SOLAE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- PERFORMANCE SPECIALTY PRODUCTS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
- FRUTAROM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA.

- PERFORMANCE SOLUTIONS DO BRASIL COMÉRCIO DE POLIMEROS LTDA.
- STOLLER DO BRASIL LTDA.
- ARROW PRODUTOS ESPECIALIZADOS DO BRASIL 2 LTDA.
- BREMIL S/A INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
- FILMTEC WATER BRASIL LTDA.
- NUTRITION & BIOSCIENCES BRASIL INGREDIENTES LTDA.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Rumos possui os seguintes planos de benefícios:

| Planos | CNPJ | CNPB | Modalidade |
|-----------------|--------------------|-------------|-----------------------|
| Plano CD Rumos | 48.307.238/0001-90 | 20050009-65 | Contribuição Definida |
| Plano Duprev BD | 48.306.685/0001-25 | 19850001-56 | Benefício Definido |

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade mantém segregados os ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da entidade (51.245.355/0001-81) permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Rumos possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes quantidades de participantes, por situação:

| Consolidado | Quantidade | |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Ativos | 2.680 | 2.628 |
| Assistidos | 430 | 408 |
| Autopatrocínados | 67 | 77 |
| BPD | 915 | 876 |
| Total de Participantes | 4.092 | 3.989 |

| Plano Duprev BD | Quantidade | |
|-------------------------------|-------------------|-------------|
| | 2025 | 2024 |
| Ativos | 15 | 16 |
| Assistidos | 335 | 328 |
| Autopatrocínados | 1 | 1 |
| BPD | 103 | 112 |
| Total de Participantes | 454 | 457 |

| Plano CD Rumos | Quantidade | |
|-------------------------------|-------------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Ativos | 2.665 | 2.612 |
| Assistidos | 95 | 80 |
| Autopatrocínados | 66 | 76 |
| BPD | 812 | 764 |
| Total de Participantes | 3.638 | 3.532 |

A estratificação da quantidade de participantes foi apurada ao final dos mesmos períodos adotados para a confecção da base atuarial: agosto para o Plano Duprev BD e dezembro para o Plano CD Rumos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e consolidada com alterações em 31 de agosto de 2023 e 19 de setembro de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – A Rumos não desenvolve atividades assistenciais;

– Gestão Administrativa – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;

– Investimentos – Registro e controle referentes às aplicações dos recursos de cada plano de benefícios.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado);
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada);
- Demonstração do Ativo L quido (Individual por plano);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (Individual por plano);
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Individual por plano); e,
- Notas explicativas  s demonstraç es cont beis consolidadas.

3. Principais Pr ticas Cont beis

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade, conforme regulamentaç es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gest o de Previd ncia Complementar (CGPC), e da PREVIC, est o resumidas a seguir:

a) Ativo Realiz vel

– **Gest o Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos  s contribuiç es de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.

– **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

– **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos públicos, privados e ações

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994 de 2022 e alterações posteriores, e Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os investimentos são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

II. Fundos de Investimentos

As aplicações dos fundos de investimentos são classificadas de acordo com as modalidades de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior. As cotas dos fundos de investimentos são registradas pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo, na data de encerramento do Balanço. As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que têm como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos. Compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Provisões Matemáticas a Constituir, Equilíbrio Técnico e os Fundos segregados em Previdenciais e Administrativos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

d) Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

e) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

f) Exigível Contingencial

Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a seguir:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: são divulgados sem constituição de provisão; e
- Remotas: não requerem constituição de provisão e divulgação.

g) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, e com a Resolução CNPC MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024, bem como com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas retificações e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa, PGA.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (majoritariamente, Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Rumos são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Rumos utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas comuns rateadas conforme critérios qualitativos e quantitativos definidos no orçamento do exercício, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em linha com o regulamento do PGA e com a Resolução CNPC MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados, na modalidade Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

i) Partes relacionadas

São pessoas físicas ou jurídicas que, por intermédio dos planos de benefícios, tenham relacionamento com a Entidade, tais como participantes, assistidos, patrocinadoras e os administradores da Rumos.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

| Banco Conta Movimento | 2025 | 2024 |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Itaú S/A | 2.143 | 1.105 |
| Bradesco S/A | 107 | 62 |
| Total | 2.250 | 1.167 |

5. Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Referem-se aos valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

| Descrição | 2025 | 2024 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Patrocinadores | 5.739 | 6.159 |
| Participantes | 4.870 | 4.607 |
| Total de contribuições do mês | 10.609 | 10.766 |

6. Realizável – Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Contribuição para Custeio | 351 | 380 |
| Despesas Antecipadas | 30 | 8 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | - | 6 |
| Total de Gestão Administrativa | 381 | 394 |

7. Realizável – Investimento

• Composição da Carteira

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos no exterior e de renda variável.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e atualizações posteriores, a Entidade classificou seus investimentos na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” e “Títulos para Negociação”, estes com o propósito de serem negociados independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Carteira Administrada Consolidada

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---|------------------|------------------|
| Títulos Públicos Federais | 875.519 | 846.527 |
| Tesouro IPCA / Nota Do Tesouro Nacional - NTN | 863.384 | 831.595 |
| Tesouro Selic / Letra Financeira Do Tesouro - LFT | 12.135 | 14.932 |
| Renda Variável | 38.533 | - |
| Brazilian Depositary Receipts - BDR | 38.533 | - |
| BDR Lastreado em Fundo de Índice | 38.533 | - |
| Fundos de Investimentos | 906.597 | 771.047 |
| Fundo de Renda Fixa | 748.138 | 614.782 |
| Fundo de Ações | 99.204 | 100.272 |
| Fundo de Investimento no Exterior | 59.255 | 55.993 |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior | 59.255 | 55.993 |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Não Exclusivo | 59.255 | 55.993 |
| Total dos Investimentos | 1.820.649 | 1.617.574 |

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

Carteira Administrada por Plano

| Descrição | Vencimento | Plano BD Rumos | | Plano CD Rumos | | PGA | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| | | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Títulos Públicos Federais | | 875.519 | 846.527 | - | - | - | - | 875.519 | 846.527 |
| Tesouro IPCA / Nota Do Tesouro Nacional - NTN | | 863.384 | 831.595 | - | - | - | - | 863.384 | 831.595 |
| Títulos mantidos até o vencimento | Até 360 dias | 39.940 | - | - | - | - | - | 39.940 | - |
| Títulos mantidos até o vencimento | Acima 360 dias | 823.444 | 831.595 | - | - | - | - | 823.444 | 831.595 |
| Tesouro Selic / Letra Financeira Do Tesouro - LFT | | 12.135 | 14.932 | - | - | - | - | 12.135 | 14.932 |
| Títulos para negociação | Até 360 dias | - | 14.410 | - | - | - | - | - | 14.410 |
| Títulos para negociação | Acima 360 dias | 12.135 | 522 | - | - | - | - | 12.135 | 522 |
| Renda Variável | | - | - | 38.533 | - | - | - | 38.533 | - |
| Brazilian Depository Receipts - BDR | | - | - | 38.533 | - | - | - | 38.533 | - |
| BDR Lastreado em Fundo de Índice | Sem venc. | - | - | 38.533 | - | - | - | 38.533 | - |
| Fundos de Investimentos | | 13.522 | 17.379 | 888.833 | 750.057 | 4.242 | 3.611 | 906.597 | 771.047 |
| Fundo de Renda Fixa | | - | - | 743.896 | 611.171 | 4.242 | 3.611 | 748.138 | 614.782 |
| ITAU SOB RF SIMP LP | Sem venc. | - | - | 119.520 | 112.379 | 4.242 | 3.611 | 123.762 | 115.990 |
| DUPREV FIRF | Sem venc. | - | - | 624.376 | 498.792 | - | - | 624.376 | 498.792 |
| Fundo de Ações | | - | - | 99.204 | 100.272 | - | - | 99.204 | 100.272 |
| ITAU VE IB IN FICFIA | Sem venc. | - | - | - | 100.272 | - | - | - | 100.272 |
| RUMOS RV FIFFIA | Sem venc. | - | - | 99.204 | - | - | - | 99.204 | - |
| Fundo de Investimento no Exterior | | 13.522 | 17.379 | 45.733 | 38.614 | - | - | 59.255 | 55.993 |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior | | 13.522 | 17.379 | 45.733 | 38.614 | - | - | 59.255 | 55.993 |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Não Exclusivo | | 13.522 | 17.379 | 45.733 | 38.614 | - | - | 59.255 | 55.993 |
| PIMCO INCOME FIM IE | Sem venc. | - | 17.379 | - | 38.614 | - | - | - | 55.993 |
| MAN GLGHG YD FIFM IE | Sem venc. | - | - | 3.406 | - | - | - | 3.406 | - |
| OAKTREE GL CREDI FIM (1) | Sem venc. | 13.522 | - | 6.833 | - | - | - | 20.355 | - |
| MAN GLG HY USD FIM IE | Sem venc. | - | - | 11.772 | - | - | - | 11.772 | - |
| OAK GLO CRED FIM IE | Sem venc. | - | - | 23.722 | - | - | - | 23.722 | - |
| Total dos Investimentos | | 889.041 | 863.906 | 927.366 | 750.057 | 4.242 | 3.611 | 1.820.649 | 1.617.574 |

(1) Valores a receber referente ao Resgate do Fundo OAKTREE GL CREDI FIM [OAKTREE].

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

Perfil de Investimentos

Abaixo apresentamos a carteira do plano CD Rumos segregada por perfil de investimento:

| Descrição | Curto Prazo | | P.0 | | P.15 | | P.30 | | P.50 | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Renda Variável | - | - | - | - | 11.751 | - | 15.307 | - | 11.475 | - | 38.533 | - |
| Brazilian Depository Receipts - BDR | - | - | - | - | 11.751 | - | 15.307 | - | 11.475 | - | 38.533 | - |
| BDR Lastreado em Fundo de Índice | - | - | - | - | 11.751 | - | 15.307 | - | 11.475 | - | 38.533 | - |
| ISHARES CORE S&P 500 ETF | - | - | - | - | 11.751 | - | 15.307 | - | 11.475 | - | 38.533 | - |
| Fundos de Investimentos | 129.759 | 113.583 | 161.379 | 134.703 | 295.076 | 248.727 | 188.196 | 162.043 | 114.423 | 91.001 | 888.833 | 750.057 |
| Fundo de Renda Fixa | 119.520 | 112.379 | 161.379 | 134.703 | 259.650 | 211.314 | 142.074 | 109.894 | 61.273 | 42.881 | 743.896 | 611.171 |
| ITAU SOB RF SIMP LP | 119.520 | 112.379 | - | - | - | - | - | - | - | - | 119.520 | 112.379 |
| DUPREV FIRF | - | - | 161.379 | 134.703 | 259.650 | 211.314 | 142.074 | 109.894 | 61.273 | 42.881 | 624.376 | 498.792 |
| Fundo de Ações | - | - | - | - | 24.603 | 18.704 | 32.022 | 40.765 | 42.579 | 40.803 | 99.204 | 100.272 |
| ITAU VE IB IN FICFIA | - | - | - | - | - | 18.704 | - | 40.765 | - | 40.803 | - | 100.272 |
| RUMOS RV FIFIA | - | - | - | - | 24.603 | - | 32.022 | - | 42.579 | - | 99.204 | - |
| Fundo de Investimento no Exterior | 10.239 | 1.204 | - | - | 10.823 | 18.709 | 14.100 | 11.384 | 10.571 | 7.317 | 45.733 | 38.614 |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior | 10.239 | 1.204 | - | - | 10.823 | 18.709 | 14.100 | 11.384 | 10.571 | 7.317 | 45.733 | 38.614 |
| Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Não Exclusivo | 10.239 | 1.204 | - | - | 10.823 | 18.709 | 14.100 | 11.384 | 10.571 | 7.317 | 45.733 | 38.614 |
| PIMCO INCOME FIM IE | - | 1.204 | - | - | - | 18.709 | - | 11.384 | - | 7.317 | - | 38.614 |
| MAN GLGHG YD FIFM IE | 3.406 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.406 | - |
| OAKTREE GL CREDI FIM | 6.833 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.833 | - |
| MAN GLG HY USD FIM IE | - | - | - | - | 3.589 | - | 4.677 | - | 3.506 | - | 11.772 | - |
| OAK GLO CRED FIM IE | - | - | - | - | 7.234 | - | 9.423 | - | 7.065 | - | 23.722 | - |
| Total dos Investimentos | 129.759 | 113.583 | 161.379 | 134.703 | 306.827 | 248.727 | 203.503 | 162.043 | 125.898 | 91.001 | 927.366 | 750.057 |

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

Perfil Curto Prazo – Super Conservador – Investe principalmente em títulos públicos federais pós-fixados, que têm vencimento mais curto e seguem a variação da taxa SELIC, podendo também investir em renda fixa no exterior. Raramente apresenta perdas mensais, mas, em compensação, oferece uma expectativa de rentabilidade a longo prazo mais baixa que a dos demais perfis.

Perfil 0 – Conservador – Investe principalmente em títulos públicos federais indexados à inflação (IPCA), com vencimento mais longo e expectativa de rentabilidade próxima à oferecida no “Tesouro Direto” pelos títulos Tesouro IPCA+ de longo prazo. Os riscos de perda temporária são maiores que no Perfil Curto Prazo, mas com uma expectativa de retornos melhores em longo prazo.

Perfil 15 – Moderado – Além dos mesmos investimentos do Perfil 0, possui 15% do portfólio investido no Segmento Composto, constituído por investimentos em ações e no exterior, podendo incluir também imóveis, fundos multimercado e outros. Ou seja, há um risco ainda maior de perda temporária de capital e uma expectativa de rentabilidade a longo prazo ligeiramente superior à oferecida no “Tesouro Direto” pelos títulos Tesouro IPCA+ de longo prazo.

Perfil 30 – Arrojado – Similar ao Perfil 15, mas com 30% do portfólio investido no Segmento Composto, resultando em episódios de perda de capital de curta e média duração e por expectativa de rentabilidade a longo prazo significativamente superior à oferecida no “Tesouro Direto” pelos títulos Tesouro IPCA+ de longo prazo.

Perfil 50 – Agressivo – Similar ao Perfil 30, mas com 50% do portfólio investido no Segmento Composto, resultando em episódios mais longos de perda de capital e por expectativa de rentabilidade a longo prazo expressivamente superior à oferecida no “Tesouro Direto” pelos títulos Tesouro IPCA+ de longo prazo.

O Plano DUPREV BD (fechado à entrada de novos participantes desde 2003) tem um perfil único de investimentos.

Portanto, os participantes do plano CD Rumos optam, a partir das campanhas de migração que ocorrem ao longo do ano, o perfil de investimento mais adequado (Curto prazo, P.0, P.15, P.30 e P.50).

Apresentamos a carteira analítica dos Fundo de Investimentos Exclusivos:

| DUPREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 2025 | 2024 |
|---|----------------|----------------|
| Títulos Públicos | 604.635 | 485.608 |
| Letras Financeiras do Tesouro Nacional | - | 28.781 |
| Notas do Tesouro Nacional Série B | 604.635 | 456.827 |
| Operações Compromissadas | 19.766 | 13.218 |
| Letras do Tesouro Nacional | 19.766 | 13.218 |
| Tesouraria | 5 | 5 |
| Contas a Pagar / Receber | (30) | (39) |
| Total de DUPREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 624.376 | 498.792 |
| | | |
| RUMOS RV FIFFIA | 2025 | 2024 |
| Cotas de Fundos | 99.167 | - |
| BRAM FI FINANCEIRO - CIA IBOVESPA - RESP LIMITADA | 99.167 | - |
| Operações Compromissadas | 36 | - |
| Notas do Tesouro Nacional Série B | 36 | - |
| Tesouraria | 10 | - |
| Contas a Pagar / Receber | (9) | - |
| Total de RUMOS RV FIFFIA | 99.204 | - |

- Títulos Públicos Federais**

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, no Banco Bradesco S/A. Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Títulos para Negociação

| Tipo | Código | Aplicação | Emitente | Index | Emissão | Venc. | Quantidade | PU Mercado | Valor Custo | Valor Contábil |
|------|---------|------------|----------|-------|------------|------------|------------|-----------------|---------------|----------------|
| LFT | N266856 | 09/10/2025 | TESOURO | SELIC | 05/04/2022 | 01/09/2028 | 15 | 18.057,10447400 | 262 | 271 |
| LFT | N359208 | 18/11/2025 | TESOURO | SELIC | 21/11/2022 | 01/09/2029 | 642 | 18.031,09716200 | 11.391 | 11.575 |
| LFT | N402077 | 08/12/2025 | TESOURO | SELIC | 05/10/2022 | 01/03/2029 | 16 | 18.047,22965300 | 286 | 289 |
| | | | | | | | | | 11.939 | 12.135 |

Títulos mantidos até o Vencimento

| Tipo | Código | Aplicação | Emitente | Index | Emissão | Venc. | Quantidade | PU Mercado | Valor Custo | Valor Contábil |
|-------|---------|------------|----------|-------|------------|------------|------------|----------------|-------------|----------------|
| NTN-B | H93956 | 21/05/2007 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 3.398 | 4.687,83413662 | 5.701 | 15.929 |
| NTN-B | C383011 | 23/05/2007 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 11.410 | 4.676,28186789 | 19.241 | 53.356 |
| NTN-B | C382981 | 27/06/2007 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 50 | 4.633,39534385 | 83 | 232 |
| NTN-B | C382988 | 28/11/2007 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 450 | 4.402,65911268 | 690 | 1.981 |
| NTN-B | C382994 | 19/12/2007 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 941 | 4.391,09016380 | 1.446 | 4.132 |
| NTN-B | C383005 | 19/12/2007 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 3.500 | 4.334,70845205 | 5.444 | 15.171 |
| NTN-B | C382987 | 15/05/2008 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 381 | 4.293,79460921 | 598 | 1.636 |
| NTN-B | C382989 | 15/05/2008 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 480 | 4.388,42351607 | 753 | 2.106 |
| NTN-B | C382990 | 18/11/2008 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 500 | 3.738,80870627 | 683 | 1.869 |
| NTN-B | C382996 | 21/11/2008 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 1.093 | 4.049,01421870 | 1.538 | 4.426 |
| NTN-B | C382993 | 18/02/2009 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 850 | 4.165,21366806 | 1.364 | 3.540 |
| NTN-B | C383012 | 03/07/2009 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 13.094 | 4.392,55155636 | 22.692 | 57.516 |
| NTN-B | H93955 | 14/07/2011 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2040 | 343 | 4.638,61764786 | 712 | 1.591 |
| NTN-B | C383002 | 05/06/2013 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 2.859 | 5.001,02935351 | 7.561 | 14.298 |
| NTN-B | C383013 | 06/01/2014 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2040 | 16.219 | 4.462,65907423 | 36.579 | 72.380 |
| NTN-B | L341920 | 06/01/2014 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2050 | 17.732 | 4.385,54215737 | 39.597 | 77.764 |
| NTN-B | C383007 | 07/01/2014 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2040 | 8.029 | 4.466,51035696 | 18.142 | 35.862 |
| NTN-B | C382992 | 24/01/2014 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2040 | 618 | 4.320,49691301 | 1.346 | 2.670 |
| NTN-B | C382999 | 24/01/2014 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 1.301 | 4.186,02864920 | 2.764 | 5.446 |
| NTN-B | C382995 | 24/01/2014 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 956 | 4.353,21872326 | 2.075 | 4.162 |
| NTN-B | C708964 | 18/08/2014 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 278 | 4.685,59453248 | 709 | 1.303 |
| NTN-B | D268885 | 08/12/2014 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 129 | 4.637,76056365 | 325 | 598 |

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

| Tipo | Código | Aplicação | Emitente | Index | Emissão | Venc. | Quantidade | PU Mercado | Valor Custo | Valor Contábil |
|-------|---------|------------|----------|-------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|
| NTN-B | D268887 | 08/12/2014 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 232 | 4.639,35290002 | 584 | 1.076 |
| NTN-B | D483410 | 10/03/2015 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2040 | 504 | 4.508,96453749 | 1.234 | 2.273 |
| NTN-B | D490155 | 11/03/2015 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 498 | 4.412,95777330 | 1.236 | 2.198 |
| NTN-B | D490154 | 11/03/2015 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 294 | 4.488,97856227 | 736 | 1.320 |
| NTN-B | D674519 | 09/06/2015 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 74 | 4.630,47492710 | 197 | 343 |
| NTN-B | D674516 | 09/06/2015 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 126 | 4.664,51675536 | 339 | 588 |
| NTN-B | D821325 | 18/08/2015 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 743 | 4.278,40029958 | 1.850 | 3.179 |
| NTN-B | D821327 | 18/08/2015 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2040 | 777 | 4.385,35418906 | 1.910 | 3.407 |
| NTN-B | D821323 | 18/08/2015 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 439 | 4.366,86482977 | 1.095 | 1.917 |
| NTN-B | H102983 | 11/07/2019 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 13.433 | 5.517,21277564 | 56.796 | 74.113 |
| NTN-B | H102980 | 11/07/2019 | TESOURO | IPCA | 10/01/2018 | 15/08/2028 | 9.472 | 4.993,26555363 | 37.854 | 47.296 |
| NTN-B | H136821 | 25/07/2019 | TESOURO | IPCA | 20/01/2016 | 15/08/2026 | 8.390 | 4.760,39123798 | 32.697 | 39.940 |
| NTN-B | L341921 | 06/11/2019 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2030 | 10.717 | 5.335,82352081 | 45.884 | 57.184 |
| NTN-B | L395127 | 26/07/2023 | TESOURO | IPCA | 04/01/2023 | 15/05/2033 | 1.812 | 4.807,75961899 | 7.958 | 8.712 |
| NTN-B | L395126 | 26/07/2023 | TESOURO | IPCA | 04/01/2023 | 15/05/2033 | 10.000 | 4.807,75961899 | 43.917 | 48.078 |
| NTN-B | L395130 | 27/07/2023 | TESOURO | IPCA | 07/03/2006 | 15/05/2035 | 858 | 4.858,19236267 | 3.806 | 4.168 |
| NTN-B | L395129 | 27/07/2023 | TESOURO | IPCA | 10/02/2010 | 15/08/2040 | 1.979 | 4.967,27435781 | 8.944 | 9.830 |
| NTN-B | L395125 | 27/07/2023 | TESOURO | IPCA | 15/08/2004 | 15/05/2045 | 1.526 | 4.916,99108247 | 6.814 | 7.503 |
| NTN-B | L446558 | 10/08/2023 | TESOURO | IPCA | 14/01/2015 | 15/05/2055 | 10.000 | 5.062,82394824 | 46.036 | 50.628 |
| NTN-B | L446556 | 10/08/2023 | TESOURO | IPCA | 14/01/2015 | 15/05/2055 | 3.115 | 5.055,73642770 | 14.320 | 15.749 |
| NTN-B | L446557 | 10/08/2023 | TESOURO | IPCA | 12/01/2022 | 15/08/2060 | 10.000 | 5.159,04560292 | 46.878 | 51.590 |
| NTN-B | L446553 | 10/08/2023 | TESOURO | IPCA | 12/01/2022 | 15/08/2060 | 5.972 | 5.159,04560292 | 27.995 | 30.810 |
| NTN-B | L446555 | 10/08/2023 | TESOURO | IPCA | 04/01/2022 | 15/08/2032 | 4.784 | 4.915,11652030 | 21.618 | 23.514 |
| | | | | | | | | | 580.741 | 863.384 |

Nos exercícios de 2025 e 2024 a Entidade não optou por reclassificar os títulos mantidos até o vencimento para títulos para negociação.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

8. Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

- **Gestão Previdencial**

| Descrição | 2025 | 2024 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Benefício a pagar | - | 403 |
| Retenções a Recolher | 1.653 | 1.591 |
| Total Gestão Previdencial | 1.653 | 1.994 |

- **Gestão Administrativa**

| Descrição | 2025 | 2024 |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| Contas a pagar | 683 | 724 |
| Retenções a Recolher | 106 | 58 |
| Tributos a Recolher | 122 | 121 |
| Total Gestão Administrativa | 911 | 903 |

- **Investimentos**

| Descrição | 2025 | 2024 |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Fundos de Investimentos | 228 | 55 |
| Retenções a Recolher | 11 | 1 |
| Total de Investimentos | 239 | 56 |

9. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas específicas são alocadas exclusiva e diretamente no PGA dos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas comuns são rateadas entre os PGAs dos planos de benefícios, com base no número de participantes, ponderado pelo nível de esforço estimado decorrente das características de cada plano de benefícios administrado pela Entidade conforme detalhado no planejamento anual orçamentário aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativas – PGA corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais.

10. Patrimônio De Cobertura Do Plano

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson (“WTW”), contratada pela Rumos, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas e nos fundos durante o exercício de 2025:

○ **Consolidado**

| Descrição | 2024 | Constituição/ Reversão | 2025 |
|--|------------------|---------------------------|------------------|
| Patrimônio Social | 1.626.594 | 204.492 | 1.831.086 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.621.828 | 201.360 | 1.823.188 |
| Provisões Matemáticas | 1.645.490 | 169.178 | 1.814.668 |
| Benefícios Concedidos | 753.302 | 12.133 | 765.435 |
| Contribuição Definida | 43.546 | 12.592 | 56.138 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 43.546 | 12.592 | 56.138 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 709.756 | (459) | 709.297 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos | 673.598 | 2.168 | 675.766 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos | 36.158 | (2.627) | 33.531 |
| Benefícios a Conceder | 895.074 | 154.245 | 1.049.319 |
| Contribuição Definida | 715.678 | 163.646 | 879.324 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 353.661 | 93.274 | 446.935 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 362.017 | 70.372 | 432.389 |
| Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados | 178.952 | (9.327) | 169.625 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 178.952 | (9.327) | 169.625 |
| Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados | 444 | (74) | 370 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 444 | (74) | 370 |
| Provisões Matemáticas a constituir | (2.886) | 2.800 | (86) |
| Equacionamento de Déficit | (2.886) | 2.800 | (86) |
| Patrocinador | (2.886) | 2.800 | (86) |
| Equilíbrio Técnico | (23.662) | 32.182 | 8.520 |
| Resultado Realizados | (23.662) | 32.182 | 8.520 |
| Déficit Técnico | (23.662) | 32.182 | 8.520 |
| Fundos | 4.766 | 3.132 | 7.898 |
| Fundos Previdenciais | 1.634 | 2.108 | 3.742 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.634 | 2.108 | 3.742 |
| Fundos Administrativos | 3.132 | 1.024 | 4.156 |
| Plano de Gestão Administrativa * | 3.132 | 1.024 | 4.156 |

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

(*) As EFPC devem registrar, ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios de caráter previdencial no fundo administrativo registrado no PGA. Excetua-se desta regra o fundo administrativo compartilhado.

○ **Plano Duprev BD**

| Descrição | 2024 | Constituição/ Reversão | 2025 |
|--|-----------------|---------------------------|----------------|
| Patrimônio Social | 863.068 | 25.192 | 888.260 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 862.804 | 25.141 | 887.945 |
| Provisões Matemáticas | 886.466 | (7.041) | 879.425 |
| Benefícios Concedidos | 709.756 | (459) | 709.297 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 709.756 | (459) | 709.297 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Programados - Assistidos | 673.598 | 2.168 | 675.766 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos | 36.158 | (2.627) | 33.531 |
| Benefícios a Conceder | 179.596 | (9.382) | 170.214 |
| Contribuição Definida | 200 | 19 | 219 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 200 | 19 | 219 |
| Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados | 178.952 | (9.327) | 169.625 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Programados | 178.952 | (9.327) | 169.625 |
| Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados | 444 | (74) | 370 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados | 444 | (74) | 370 |
| Provisões Matemáticas a constituir | (2.886) | 2.800 | (86) |
| Equacionamento de Déficit | (2.886) | 2.800 | (86) |
| Patrocinador | (2.886) | 2.800 | (86) |
| Equilíbrio Técnico | (23.662) | 32.182 | 8.520 |
| Resultado Realizados | (23.662) | 32.182 | 8.520 |
| Déficit Técnico | (23.662) | 32.182 | 8.520 |
| Fundos | 264 | 51 | 315 |
| Fundos Administrativos | 264 | 51 | 315 |
| Plano de Gestão Administrativa | 264 | 51 | 315 |

○ **Plano CD Rumos**

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Garcia De Carvalho e Wallace De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9AA0-E6E6-B704-5A0A.

| Descrição | 2024 | Constituição/ Reversão | 2025 |
|--|----------------|---------------------------|----------------|
| Patrimônio Social | 763.526 | 179.300 | 942.826 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 759.024 | 176.219 | 935.243 |
| Provisões Matemáticas | 759.024 | 176.219 | 935.243 |
| Benefícios Concedidos | 43.546 | 12.592 | 56.138 |
| Contribuição Definida | 43.546 | 12.592 | 56.138 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 43.546 | 12.592 | 56.138 |
| Benefícios a Conceder | 715.478 | 163.627 | 879.105 |
| Contribuição Definida | 715.478 | 163.627 | 879.105 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 353.661 | 93.274 | 446.935 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 361.817 | 70.353 | 432.170 |
| Fundos | 4.502 | 3.081 | 7.583 |
| Fundos Previdenciais | 1.634 | 2.108 | 3.742 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.634 | 2.108 | 3.742 |
| Fundos Administrativos | 2.868 | 973 | 3.841 |
| Plano de Gestão Administrativa | 2.868 | 973 | 3.841 |

11. Hipóteses e Métodos Atuariais

Para o Plano CD Rumos, estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes. Os benefícios deste Plano de Aposentadoria são avaliados no Regime de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira.

Para o Plano Duprev BD, as principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

| | 2025 | 2024 |
|---|--|--|
| Taxa real anual de juros | 5,57% a.a. | 5,14% a.a. |
| Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade | 98% | 98% |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 Básica suavizada em 10% | AT-2000 Básica suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | IAPB-57 | IAPB-57 |
| Tábua de entrada em invalidez | UP84 Modificada | UP84 Modificada |
| Indexador do Plano (reajuste dos benefícios) | IPCA | IPCA |
| Rotatividade | Nula | Nula |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | -100% aos 57 anos de idade para ativos, autopatrocina- dos e BPD | -100% aos 57 anos de idade para ativos, autopatrocina- dos e BPD |
| Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionista | 90% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 7 anos mais velho que a mulher | 90% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 7 anos mais velho que a mulher |

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,57% para o Plano Duprev BD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,57% na avaliação atuarial de 2025.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/09/2025 pela WTW.

12. Equilíbrio Técnico

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva variação no exercício:

| Descrição | 2025 | Varição | 2024 |
|---------------------------------------|--------------|---------|-----------------|
| Equilíbrio Técnico | 8.520 | 32.182 | (23.662) |
| Resultados Realizados | 8.520 | 32.182 | (23.662) |
| Superávit (Déficit) Técnico Acumulado | 8.520 | 32.182 | (23.662) |

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 10,09%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,59%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,14% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

A Entidade passou a apurar o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo a Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado, definição de sua destinação ou de equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 175.223, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superavit Técnico Acumulado de R\$ 8.520 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Considerando que o plano DUPREV BD apresentou Superávit Técnico Ajustado inferior ao limite, não é necessário o estabelecimento de plano de equacionamento de Déficit, conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

A duração do passivo é de 9,9297 anos (119 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

c) **Ajuste de Precificação**

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação negativo é de (R\$ 8.353) em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

Em atendimento ao item XVIII, art. 208, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo estão os títulos objeto de ajuste de precificação:

| ISIN | Vencimento | Quantidade | Fração | PU registro | PU registro carteira | Valor contábil | Valor dos Ativos pela Taxa Atuarial | Ajuste |
|--------------|------------|------------|--------|-------------|----------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| BRSTNCNTB674 | 15/ago/32 | 4784 | 1 | 4.794,79 | 4.914,98 | 22.938 | 23.513 | (575) |
| BRSTNCNTB6B1 | 15/mai/33 | 10000 | 1 | 4.738,46 | 4.807,67 | 47.385 | 48.077 | (692) |
| BRSTNCNTB6B1 | 15/mai/33 | 1812 | 1 | 4.738,46 | 4.807,67 | 8.586 | 8.712 | (125) |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 11410 | 1 | 4.765,60 | 4.676,27 | 54.376 | 53.356 | 1.019 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 450 | 1 | 4.765,60 | 4.402,76 | 2.145 | 1.981 | 163 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 941 | 1 | 4.765,60 | 4.390,97 | 4.484 | 4.132 | 353 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 480 | 1 | 4.765,60 | 4.388,33 | 2.287 | 2.106 | 181 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 1093 | 1 | 4.765,60 | 4.048,94 | 5.209 | 4.425 | 783 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 956 | 1 | 4.765,60 | 4.353,23 | 4.556 | 4.162 | 394 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 278 | 1 | 4.765,60 | 4.685,56 | 1.325 | 1.303 | 22 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 129 | 1 | 4.765,60 | 4.637,80 | 615 | 598 | 16 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 294 | 1 | 4.765,60 | 4.488,92 | 1.401 | 1.320 | 81 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 74 | 1 | 4.765,60 | 4.630,54 | 353 | 343 | 10 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 439 | 1 | 4.765,60 | 4.366,93 | 2.092 | 1.917 | 175 |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 13433 | 1 | 4.765,60 | 5.517,16 | 64.016 | 74.112 | (10.096) |
| BRSTNCNTB007 | 15/mai/35 | 858 | 1 | 4.765,60 | 4.858,17 | 4.089 | 4.168 | (79) |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/ago/40 | 343 | 1 | 4.887,09 | 4.638,71 | 1.676 | 1.591 | 85 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/ago/40 | 618 | 1 | 4.887,09 | 4.320,56 | 3.020 | 2.670 | 350 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/ago/40 | 504 | 1 | 4.887,09 | 4.508,85 | 2.463 | 2.272 | 191 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/ago/40 | 777 | 1 | 4.887,09 | 4.385,20 | 3.797 | 3.407 | 390 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/ago/40 | 1979 | 1 | 4.887,09 | 4.967,13 | 9.672 | 9.830 | (158) |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/mai/45 | 3398 | 1 | 4.859,93 | 4.688,01 | 16.514 | 15.930 | 584 |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/mai/45 | 50 | 1 | 4.859,93 | 4.633,15 | 243 | 232 | 11 |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/mai/45 | 500 | 1 | 4.859,93 | 3.738,85 | 2.430 | 1.869 | 561 |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/mai/45 | 1526 | 1 | 4.859,93 | 4.917,02 | 7.416 | 7.503 | (87) |
| BRSTNCNTB4Q4 | 15/mai/55 | 10000 | 1 | 4.915,67 | 5.063,00 | 49.157 | 50.630 | (1.473) |
| BRSTNCNTB4Q4 | 15/mai/55 | 3115 | 1 | 4.915,67 | 5.055,93 | 15.312 | 15.749 | (437) |
| | | | | | | 337.557 | 345.908 | (8.353) |

(*) Valores em R\$ mil.

13. Critérios para Constituição e Reversão dos Fundos

| Descrição | 2025 | Constituição/ Reversão | 2024 |
|--|--------------|---------------------------|--------------|
| Fundos | 7.898 | 2.778 | 5.120 |
| Fundos Previdenciais | 3.742 | 2.108 | 1.634 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 3.742 | 2.108 | 1.634 |
| Plano CD Rumos | 3.742 | 2.108 | 1.634 |
| Fundos Administrativos | 4.156 | 670 | 3.486 |
| Plano de Gestão Administrativa | 4.156 | 670 | 3.486 |
| Plano DUPREV BD | 315 | 51 | 264 |
| Plano CD Rumos | 3.841 | 973 | 2.868 |
| Fundo Administrativo Compartilhado | - | (354) | 354 |

O Fundo de reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis a benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2026, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e conforme o previsto no Regulamento.

O fundo administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas da gestão administrativa para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo administrativo compartilhado é a parcela do fundo administrativo que, mediante autorização do Conselho Deliberativo, pode ser destinada à cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da entidade, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento.

14. Recolhimento de Tributos

- **Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004 facultou aos participantes de planos de EFPC, estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados:

- i. exclusivamente na fonte, segundo a tabela regressiva, com alíquotas que variam entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. na fonte com ajuste na declaração anual, segundo a tabela progressiva, com alíquotas que variam entre 0% e 27,5%.

Além disso, a mesma Lei revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando, a partir de 1º de janeiro de 2005, a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.

- **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme a Instrução Normativa nº 2.121, de 20 de dezembro de 2022 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

- **TAFIC**

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de Maio de 2001.

O valor da TAFIC é calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar, no último dia dos meses de setembro, março e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

15. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

A consolidação das demonstrações contábeis segue as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas alterações posteriores. A consolidação representa, de forma conjunta, os saldos do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

As eliminações e ajustes de consolidação têm por objetivo neutralizar direitos e obrigações recíprocos entre o Plano Previdencial e o PGA, bem como efeitos de transações internas que não representam posição patrimonial ou resultado perante terceiros. Entre as rubricas que podem demandar ajustes e eliminações, incluem, entre outras, migrações entre planos, compensações de fluxos previdenciais, participação no Fundo Administrativo do PGA e valores a repassar entre planos.

Para anular os efeitos dessas obrigações e direitos recíprocos, foram efetuados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os lançamentos de consolidação apresentados no quadro a seguir.

| 31.12.2025 | | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|--------------|------------------|
| Descrição | Plano Duprev BD | Plano CD Rumos | PGA | Ajustes e Eliminações | | Consolidado |
| | | | | Débito | Crédito | |
| Disponível | 77 | 2.050 | 123 | - | - | 2.250 |
| Realizável | 889.633 | 941.701 | 4.961 | - | 4.656 | 1.831.639 |
| Gestão Previdencial | 277 | 10.494 | - | - | 162 | 10.609 |
| Gestão Administrativa | 315 | 3.841 | 719 | - | 4.494 | 381 |
| Investimentos | 889.041 | 927.366 | 4.242 | - | - | 1.820.649 |
| Total do Ativo | 889.710 | 943.751 | 5084 | - | 4656 | 1.833.889 |
| Exigível Operacional | 1450 | 925 | 928 | 500 | - | 2.803 |
| Gestão Previdencial | 1.426 | 457 | - | 230 | - | 1.653 |
| Gestão Administrativa | - | - | 928 | 17 | - | 911 |
| Investimentos | 24 | 468 | - | 253 | - | 239 |
| Patrimônio Social | 888.260 | 942.826 | 4.156 | 4.156 | - | 1.831.086 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 887.945 | 935.243 | - | - | - | 1.823.188 |
| Fundos | 315 | 7.583 | 4.156 | 4.156 | - | 7.898 |
| Previdenciais | - | 3.742 | - | - | - | 3.742 |
| Administrativos | 315 | 3.841 | 4.156 | 4.156 | - | 4.156 |
| Total do Passivo | 889.710 | 943.751 | 5.084 | 4.656 | - | 1.833.889 |

| 31.12.2024 | | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|--------------|------------------|
| Descrição | Plano Duprev BD | Plano CD Rumos | PGA | Ajustes e Eliminações | | Consolidado |
| | | | | Débito | Crédito | |
| Disponível | 41 | 999 | 127 | - | - | 1.167 |
| Realizável | 864.446 | 763.702 | 4.266 | - | 3.680 | 1.628.734 |
| Gestão Previdencial | 276 | 10.777 | - | - | 287 | 10.766 |
| Gestão Administrativa | 264 | 2.868 | 655 | - | 3.393 | 394 |
| Investimentos | 863.906 | 750.057 | 3.611 | - | - | 1.617.574 |
| Total do Ativo | 864.487 | 764.701 | 4393 | - | 3680 | 1.629.901 |
| Exigível Operacional | 1419 | 1175 | 907 | 548 | - | 2.953 |
| Gestão Previdencial | 1.375 | 906 | - | 287 | - | 1.994 |
| Gestão Administrativa | - | - | 907 | 4 | - | 903 |
| Investimentos | 44 | 269 | - | 257 | - | 56 |
| Patrimônio Social | 863.068 | 763.526 | 3.486 | 3.132 | - | 1.626.948 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 862.804 | 759.024 | - | - | - | 1.621.828 |
| Fundos | 264 | 4.502 | 3.486 | 3.132 | - | 5.120 |
| Previdenciais | - | 1.634 | - | - | - | 1.634 |
| Administrativos | 264 | 2.868 | 3.486 | 3.132 | - | 3.486 |
| Total do Passivo | 864.487 | 764.701 | 4.393 | 3.680 | - | 1.629.901 |

16. Partes Relacionadas

As partes relacionadas à Entidade são as seguintes: os Participantes, as Patrocinadoras e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade detém ativos financeiros no grupo realizável da gestão previdencial (nota explicativa 5) vinculados aos patrocinadores. Embora haja saldo nos grupos “participantes” e “patrocinadores”, estes valores referem-se as contribuições normais que são liquidadas no mês subsequente ao fechamento contábil.

Tais valores fazem parte do fluxo corrente da entidade, previsto em regulamento e convênio de adesão, e não há ocorrência de inadimplência para o período analisado.

17. Outras Informações

17.1 Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

17.2 Exigível Contingencial

Conforme o parecer dos advogados da Rumos, a Entidade não possui nenhuma causa classificada como perda provável para provisionamento ou mesmo possível a ser mencionada em notas explicativas para os exercícios de 2025 e 2024.

17.3 Avaliação de impactos normativos

A Entidade está avaliando os impactos decorrentes da Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu alterações na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, especialmente quanto aos seus reflexos nos procedimentos operacionais, controles internos, governança e evidenciações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. As alterações introduzidas passam a produzir efeitos a partir de 2026, razão pela qual a administração vem acompanhando a regulamentação e adotando as providências necessárias para assegurar sua adequada implementação.

17.4 Reforma tributária

A Administração acompanha os desdobramentos da reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e regulamentada, em parte, pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, a qual estabeleceu novo modelo de tributação sobre o consumo no Brasil, com implementação gradativa e efeitos operacionais iniciados no período de transição a partir de 2026.

Nesse contexto, a Entidade vem avaliando os possíveis reflexos da referida alteração normativa sobre seus processos internos, rotinas de apuração, controles fiscais, obrigações acessórias e, principalmente, sobre a formação de custos relacionados à contratação de bens e serviços necessários à sua operação. Tal avaliação considera, ainda, a necessidade de acompanhamento contínuo da regulamentação complementar e dos demais atos normativos que venham a disciplinar a aplicação prática do novo sistema tributário.

Com base nas análises efetuadas, não foram identificados impactos materiais mensuráveis que demandassem reconhecimento contábil específico ou divulgação de efeitos quantitativos nas demonstrações financeiras do exercício. Não obstante, em razão da complexidade do tema e da implementação progressiva do novo modelo, a Entidade permanecerá monitorando seus desdobramentos, de modo a avaliar tempestivamente eventuais efeitos patrimoniais, financeiros, operacionais ou de divulgação que venham a surgir em exercícios futuros.

18. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do plano de benefício e do plano de gestão administrativa.

* * *

ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

████████████████████

WALLACE DE SOUSA COSTA
Contador - CRC RJ 126.059/O-S-SP

████████████████████



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9AA0-E6E6-B704-5A0A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9AA0-E6E6-B704-5A0A



Hash do Documento

56A9592C6D11740B20FC10A93B4B131B9344EC4818EC4B4BCF4C05ADF38E74E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2026 é(são) :

- ALEXANDRE GARCIA DE CARVALHO (Signatário) - [REDACTED] em 27/03/2026 18:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.17

AC: AC Certisign RFB G5

- wallace de souza costa (Signatário) - [REDACTED] em 27/03/2026 17:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 172.16.4.15

AC: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE

